SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 21 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2866

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 205/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Despesa de Serviço com Assessoria na área de Engenharia Civil com Elaboração de Projeto Estrutural de uma Ponte e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDOo objeto de prestação de serviço ora pretendida, sendo Despesa de Serviço com Assessoria na área de Engenharia Civil com Elaboração de Projeto Estrutural de uma Ponte;

CONSIDERANDOa necessidade da prestação de serviço objetivando a continuidade dos serviços prestado para Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a Despesa de Serviço com Assessoria na área de Engenharia Civil com Elaboração de Projeto Estrutural de uma Ponte para Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural de Amaralina-GO.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação Despesa de Serviço com Assessoria na área de Engenharia Civil com Elaboração de Projeto Estrutural de uma Ponte para Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural de Amaralina-GO, por meio da empresa AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.938.991/0001-93,localizada na AVENIDA RUI BARBOSA – CENTRO – QUADRA Nº 0 LOTE 02 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em favor da empresa AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.938.991/0001-93,localizada na AVENIDA RUI BARBOSA – CENTRO – QUADRA Nº 0 LOTE 02 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO**,**para Despesa de Serviço com Assessoria na área de Engenharia Civil com Elaboração de Projeto Estrutural de uma Ponte para Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.938.991/0001-93**,**para assinar o contrato de prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de julho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:771E0CE5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2022

Dispensa n°: 380/2022
Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Contratada:AMORIM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 39.938.991/0001-93,LOCALIZADA NA AVENIDA RUI BARBOSA – CENTRO – QUADRA Nº 0 LOTE 02 - CEP 76.490-000 – MARA ROSA - GO

Objeto: DESPESA DE SERVIÇO COM ASSESSORIA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL COM ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL DE UMA PONTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DE AMARALINA-GO.

Valor:R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
Dotação: 03.23.16.452.1002.2.128.33903999 FICHA 249 FONTE 100
Fundamento Legal: ART. 24, II DA LEI 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Vigência: 19/07/2022 À 19/08/2022

Processo: 2559/2022

ADEMIRO OTONE SOARES
Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:DE4438BB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº581/2022

PORTARIA FMS Nº581/2022 - 20 DE JULHO DE 2022 "Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal" O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, Funcionário Público Municipal, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA -MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consulta, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: CAMIONETE L200 PLACA PRW1589, desta municipalidade com saída no dia: 20/07/2022 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:300211CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº582/2022

PORTARIA FMS Nº582/2022 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar a servidora LUZIA BITENCUR PAPAROTO, motorista, lotada no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 022.762.811-03, a realizar viagem à cidade de JATAÍ-GO e RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA SEMI UTI PLACA: PRR1154 desta municipalidade com saída no dia: 20/07/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de Julho do ano de 2022 (20/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:20004B22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº583/2022

PORTARIA FMS Nº583/2022 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de QUIRINOPOLIS – GO , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para Levar pacientes para consultas e exames medicos, conduzindo o veiculo: VOYAGE – PLACA: PRM2921 desta municipalidade com saída no dia: 20/07/2022, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte Dias do Mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:0C707DA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº584/2022

PORTARIA FMS Nº 584/2022 - 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 501.956.541-53, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO E TRINDADE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas e exames médicos, conduzindo o veiculo: MICROONIBUS VOLARE PLACA PRM9684 desta municipalidade com saída no dia: 20/07/2022, e retorno previsto para o dia 22/07/2022 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (quarenta e três reais) cada, totalizando o valor de R$215,00 (duzentos e quinze reais) e despesas com 02 (duas) pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada totalizando o valor de R$200,00 (duzentos reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Vinte dias do mês de julho do ano de Dois mil e Vinte e Dois (20/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A43407D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº585/2022

PORTARIA FMS Nº585/2022 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, a realizar viagem à cidade de GOIANIA-GO , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA PEUGEOT – PLACA RCA2H89 desta municipalidade com saída no dia: 19/07/2022, e retorno previsto para o dia 20/07/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) cada, totalizando o valor de R$100,00 (cem reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2022 (20/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:FC854E3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº586/2022

PORTARIA FMS Nº586/2022 20 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias... R E S O L V E: Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem à cidade de GOIANIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente em transferência hospitalar (emergência), conduzindo o veiculo: AMBULANCIA UTI PLACA QTW2D04 desta municipalidade com saída no dia: 19/07/2022, e retorno previsto para o dia 20/07/2022, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada totalizando o valor de R$86,00 (oitenta e seis reais), e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de R$100,00 (cem reais)cada totalizando o valor de R$100,00 (cem reais). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de julho do ano de 2022

(20/07/2022).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:4675AA7E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM N°144

PORTARIA Nº 144/2022 APORÉ 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

Ao secretario Municipal de Administração e planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor VALDINEY SOUZA DA COSTA, CPF: 582.351.591-04, Secretário municipal de saúde, realizar viagem até a cidade de GOIÂNIA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar os aparelhos de água para calibragem no COMERCE ALL, conforme documento em anexo, com saída no dia 15/07/2022, com retorno para o dia: 16/07/2022, conduzindo o veículo: AMBULANCIA PEUGEOT - PLACA: RCA2H89, devendo receber a liberação de recursos referente as despesas com 3 alimentações no valor de R$150,00 e despesa com 1 pernoite no valor de R$200,00, com o valor total valor de R$ 350,00 *(trezentos e cinquenta reais):*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (20/07/2022)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2E248264

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2022

Através do presente instrumento RETIFICA-SE o Edital da Chamada Publica nº 002/2022, que tem por objeto o credenciamento de Leiloeiro oficial, para a realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, em razão de impugnação apresentada referente ao subitem 6.3, para que dele passe a constar o quanto segue:

1º - É revisto no Edital nº 002/2022 da Chamada Publica, **no subitem 6.3**, NO QUAL CONSTA:

6.3 - Os envelopes deverão ser entregues na data, horário e local indicados no subitem 2.1 deste Edital, sendo vedada a remessa dos mesmos por via postal ou por qualquer outra forma não prevista neste instrumento.

PARA QUE O REFERIDO SUBITEM PASSE A CONSTAR DA SEGUINTE FORMA:

6.3 - Os envelopes deverão ser entregues até a data, horário e local indicados no subitem 3.1 deste Edital, não sendo permitida a entrega após a referida data e horário.

2º - RATIFICA-SE os demais termos do edital.
3º - A sessão de realização do chamamento será na data e horário anteriormente designados.

Publique-se.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurilândia - Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de julho de 2022.

RENATO FERREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ademir Afonso Macedo
Código Identificador:45C08E4C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:062/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 062/2022

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de agosto de 2022, às 09:00 horas**, no sistema da BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **aquisição de materiais para construção de meio fio com sarjeta no bairros Terra Nova e Distrito Comercial**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 062/2022 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 20 de julho de 2022.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6C7E5DB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO ELETRONICO:062/2022

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela real necessidade de **aquisição de materiais para construção de meio fio com sarjeta no bairros Terra Nova e Distrito Comercial**. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório **aquisição de materiais para construção de meio fio com sarjeta no bairros Terra Nova e Distrito Comercial.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 20 de julho de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5F83425A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO ELETRONICO:062/2022

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **Lucas Borille** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 062/2022 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 20 de julho de 2022.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:06E910C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 08/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

O MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da prefeitura, situado na Av. Dep. José de Assis, Centro, DIORAMA – GO, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **"MENOR PREÇO",** sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**", com abertura às **09:00 horas** do dia **06/08/2022** com objetivo de:
"*OS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, ADVÊM ATRAVÉS DE EMENDA ESTADUAL ENTREGUE PELA PARLAMENTAR ESTADUAL LÊDA BORGES (PSDB), CONFORME PLANO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS, E O MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO, PROCESSO Nº. 202100042001216.*".
Os recursos a serem utilizados, advêm através de emenda estadual entregue pela parlamentar estadual Lêda Borges (PSDB), conforme plano de trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Governo, através da Secretaria de Industria, Comercio e Serviços, e o Município de Diorama-GO, PROCESSO Nº. 202100042001216. Para obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licita.diorama@hotmail.com), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/licitacao), para mais informações, fone: (64) 3689-1101 – Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama–GO – Sala de Licitações.

Diorama-GO, 20 de julho de 2022.

DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO
Presidente Comissão Licitação

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:1C5AF89E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 373/2022

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: BHC COMÉRCIO DE GASES MEDICINAL E INDUSTRIAL LTDA (CNPJ Nº 13.143.803/0001-47)
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 016/2021
Objeto: Aquisição de oxigênio e gases medicinais para combate ao COVID 19.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 453.711,81 (quatrocentos e cinquenta e três e setecentos e onze reais e oitenta e um centavos)
Prazo de Vigência: (20/07/2022 a 31/12/2022)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 20 de Julho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:50A86C61

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 663/2022

DECRETO Nº 663/2022, DE 19 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre cedência de servidor para o Consórcio de Saneamento Básico e Ambiental do Nordeste Goiano (CISBAN/GO) e dá outras providências**."**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1º – Fica à disposição do **Saneamento Básico** e **Ambiental do Nordeste Goiano (CISBAN/GO)** à servidora **Sra. Bruna Soares Rocha**, inscrita no CPF sob o número **757.993.321-72**, Contrato nº **312/2021**. Trata-se de Serviços Especializados em Consultoria Ambiental e Sanitária, com ônus para **CISBAN/GO** de **19/07/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º – Para os fins desta portaria, considera-se:

I – Cessão: ato autorizativo pelo qual a prestadora de serviço público, sem suspensão ou interrupção do vínculo funcional com a origem, passa a ter exercício fora da unidade de lotação ou da estatal empregadora.

II – Requisição: ato irrecusável que implica a alteração do exercício do servidor ou empregado público, sem alteração da lotação no órgão de origem.

Art. 3º Entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás-GO, aos 19° dia do mês de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:A49CEF48

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 662/2022

DECRETO Nº 662/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

"*Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de confecção de prótese dentária total e prótese parcial removível a ser realizada exclusivamente por profissional cirurgião dentista e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 007/2016, 001/2017 e 001/2018, do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

CONSIDERANDO a situação de inviabilidade de competição na contratação de profissionais da saúde, bem como no princípio da continuidade do serviço público municipal essencial complementar, consistente no atendimento Odontológico na confecção de próteses dentárias a ser realizada exclusivamente por profissional Cirurgião Dentista com atendimento presencial na UBS IV do Município de Flores de Goiás -GO;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado em suas respectivas áreas de atuação, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 001/2022;
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de serviços na área de saúde pública dos seguintes profissionais**,** para o período de 07/07/2022 a 31/12/2022:

Empresa	CPF ou CNPJ	PROFISSIONAL E FUNÇÃO
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO EIRELI	36.271.505/0001-38	HUSAM KAMAL ED DIN SAMMUR - CIRURGIÃO DENTISTA RODRIGO MARTINS BORGES - CIRURGIÃO DENTISTA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Flores de Goiás - GO, aos 07 de julho de 2022.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

Publicado por:
Darlene da Silva Dário
Código Identificador:73245A61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 11.905.198/0001-79, torna-se público para conhecimento dos interessados a retificação do Edital n° 037/2022, com nova data de realização no **dia 03 de agosto de 2022, às 09:00h** em sessão pública, no Portal de Compras do Governo Federal, COMPRASNET, endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO nº 037/2022, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a contratação de empresa especializada para aquisição de 01 (uma) camionete, nova, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa – GO. Conforme especificações do Edital, Processo n° 6126/2022.

Mara Rosa, aos 20 de julho de 2022.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:FAFB7C41

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 385/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;
CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada nos referidos serviços, deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens moveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio publico, em face de diversidade de riscos de sinistro;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP, CNPJ: 02.643.661/0001-60, RUA C-206 168, JARDIM AMERICA, GOIANIA-GO, CEP: 74.270-060, neste ato representado pelo Sr. OTAIR SANTANA FERNANDES, portador(a) do CPF nº 394.778.001-04.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 7.143,27(sete mil e cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos) em favor da empresa POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP**,** para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEICULOS, COM FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa POOLCOR CORRETORA E ADM DE SEGUROS LTDA EPP, inscrita no **CNPJ:** 02.643.661/0001-60**,** para assinar o contrato.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E113B0EF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2021042159
Pregão Presencial n º 077/2022

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa, BV AMBIENTAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.212.199/0001-36 aos termos do Edital referente ao Pregão Presencial n° 077/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes de residências e estabelecimentos comerciais, varrição de vias e logradouros públicos, equipe padrão para raspagem de ruas e avenidas e limpeza de bocas de lobo, conforme especificações do termo de referência.

DA INTEMPESTIVIDADE E DO NÃO CONHECIMENTO DA IMPUGNAÇÃO
Nos termos do § 1º, art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, é cabível a impugnação do instrumento convocatório, por qualquer pessoa, neste caso, na forma presencial, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.
E conforme item 9.1 do edital:
"**9.1 No prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá de forma fundamentada, impugnar este instrumento convocatório, cuja petição deverá ser dirigida à Pregoeira, ...**"
Considerando os textos transcritos, bem como a data para abertura das propostas no dia 21/07/2022, tem-se por INTEMPESTIVA a impugnação apresentada pela Empresa BV AMBIENTAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.212.199/0001-36, haja vista o envio via e-mail com data de 19/07/2022 às 15h:38min horário de Brasília.
A contagem do prazo para impugnação se faz com base no art. 110 da Lei 8.666/93, nos termos da previsão do artigo 9º da Lei nº 10.520/2002, tendo por termo inicial a data estabelecida para o dia da apresentação da proposta.
Pautado por estas questões, resta demonstrado que o presente pedido não pode ser conhecido, eis que eivado do vício da intempestividade, prejudicando inexoravelmente a análise do mérito e das razões invocadas para a retificação, alteração ou suspensão do certame.
DA DECISÃO
À vista de tais considerações, nos termos do subitem 9.1 do Edital e Nos termos do § 1º, art. 41 da Lei Federal nº 8.666/1993, tem-se por **INTEMPESTIVA** a impugnação apresentada, prejudicando seu conhecimento.

PELO EXPOSTO, presentes os requisitos legais, como intempestiva a impugnação interposta pela empresa, mantendo-se inalterados os termos e condições do Pregão Presencial nº 077/2022.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE MINEIROS, aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte dois (20/07/2022).

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:158EC10C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022027388

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: BETANIA GUIMARAES OLIVEIRA, brasileira, solteira, médica, inscrita no CPF: n.º 754.364.771-00.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Médico Clínico Geral** Processo nº ***2020010933*** *e aditivo nº 2020049263, 2021009169, 2021017392, 2021022257, 2021025192 e 2021057463)*, firmado entre as partes em 27 de março de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 27 de março de 2020 a 30 de junho de 2022, rescinde-se a partir de 31 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretário Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9E8CDBBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022028718

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: EVANICE NUNES DA SILVA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrito no CPF sob o nº 002.076.891-56.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº ***2021046647*** *e aditivo nº 2021058002*), firmado entre as partes em 27 de outubro de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 27 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 07 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 07 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:141895F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022027671

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: JESSICA DE SOUSA E SOUSA, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 064.538.281-70.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **fisioterapeuta** (Processo nº **2022004459***)*, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2022.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 01 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2076BBE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022027367

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: MARINA ROCHA OLIVEIRA, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 774.845.761-15.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de enfermagem** (Processo nº **2019045031** e aditivos 2020018700, 2020030970, 2020049653 e 2021058110), firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 31 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 31 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63BF8E5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022026000

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: RUTH ANGÉLICA PEREIRA CARNEIRO, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob nº 708.350.151-30.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Assistente de Social** (Processo nº **2021036596** e aditivo 2021057557*)*, firmado entre as partes em 01 de setembro de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 23 de maio de 2022.
Data de Assinatura: 23 de maio de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9F86099D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022031251

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante: TALITA CARRIJO SANTOS, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 018.470.801-03.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **técnica de enfermagem** (Processo nº **2019045037** e aditivos 2021025952 e 2021057240*)*, firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2020.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 21 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36314CBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO - 2022027875

Primeiro Distratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Segundo Distratante EDIANE VIEIRA PRIMO CAVALCANTE, brasileira, casada, técnica em enfermagem**,** inscrita no CPF sob o nº 014.002.643-67.
Objeto: DISTRATO do Contrato de Credenciamento de **Técnica de Enfermagem** Processo nº **2021009424** e aditivos nº 2021025395 e 2021057274*)*, firmado entre as partes em 15 de março de 2021.
Fundamentação Legal: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
Vigência e Rescisão: O contrato, com vigor de 15 de março de 2021a 31 de dezembro de 2022, rescinde-se a partir de 01 de junho de 2022.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B3DD9B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022031455
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: HR SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.426.109/0001-28.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021008223*** e aditivo nº 2021025507, 2021057459 e 2022007893**.**
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D331EFC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022031431***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: GARBIM CLINICA MÉDICA EIRELE, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.892.964/0001-10.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021026746*** *e aditivos nº 2021030871 e 2021058024*.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8D4AEB80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022031435***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: JUNIOR AGUIAR LOTTE E DIAS SS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.412.118/0001-13.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021007412** e aditivos sob nº 2021009169, 2021017392 ,2021058701 e 2021057439.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:41AD258D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022033467***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: GUILHERME CHAVES CUNHA, brasileiro, casado, médico, portador do CPF (MF) sob o n.º 057.318.736-31.
Objeto: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021035510** e aditivo 2021058030.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A487A0D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022033519***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RODRIGUES AUDITORIA E PERICIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.303.916/0001-08.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021057416***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8EB41F2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022033519***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: RODRIGUES AUDITORIA E PERICIA MEDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.303.916/0001-08.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021057416***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21C39466

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MEDICO

Nº. DO PROCESSO: 2022033536
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CREDENCIADO: HUMBERTO LEONARDO GUIMARÃES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.558.150/0001-05.
OBJETO DA RATIFICAÇÃO: Alteração de cláusulas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021016631** e aditivo sob nº 2021036240, 2021057792 e 2022027205.
Data de Assinatura: 30 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4CBF301

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031076***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JOSE FABIO COSTA DE JESUS, brasileiro, solteiro, médico, portadora do CPF (MF) sob o n.º 935.471.101-49.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022014822***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E22FD86B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031081***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: DR LUCAS SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.394.422/0001-00.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021037245** e aditivo 2021057517.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C9A74ED1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031083***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LFO MEDICAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.200.253/0001-65.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2019037677*** *e aditivos nº 2019044921, 2020018934, 2020049390, 2021025681 e 2021058472*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB361587

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022031074***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MARILIA CAMARGO SOUTO – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.637.334/0001-67.
Objeto: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2019044982*** e aditivos nº 2020018935, 2020049444, 2021009169, 2021017392, 2021022261, 2021026017, 2021057873 e 2021057929.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:52A7F9E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031095***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: ASSUMPCAO A FONSECA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.873.015/0001-01.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021017974*** *e aditivos nº 2021035021 e 2021058482*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DF42BE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031097***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: NEUROMED SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ de nº 34.315180/0001-12, Avenida Sexta, S/N, Qd 04, Lt 01- Setor Mundinho, Mineiro - GO.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022010081***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A2A00B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031098***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TAYNARA CARRIJO MOREIRA, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 022.639.001-28.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021058486***.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76920AFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031100***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VINICIUS AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.916.368/0001-62.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2019003754*** *e aditivos nº 2019044926, 2020018958, 2020021491, 2020049563, 2021021028, 2021021239 e 2021058484*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C0CA594E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031099***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: VINICIUS ARAÚJO AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.419.007/0001-70.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021009154*** *e aditivo nº 2021015034, 2021017392, 2021023020, 2021023256 e 2021058485*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBBCAFB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Nº. DO PROCESSO: 2022035970
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: MAIRA LARA DA CRUZ MARQUES, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 363.719.338-84.
OBJETO: Alteração de cláusula
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2020022517** e aditivos nº 2020049283 e 2021057317.
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1C9AC48

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022032280

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para aquisição de uma bateria estacionária 12V, 60ah, Marca Delfor, deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Nilton Carlos de Oliveira Filho e Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), conforme processo administrativo nº 2022032280.
.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 – 13/07/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:90303DF5

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2022031724

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para conserto de 4 nobreak´s deste Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Nilton Carlos de Oliveira Filho e Cia Ltda - ME, inscrito no CNPJ sob nº 07.547.162/0001-93, no valor global de R$ 1.240,00,00 (hum mil duzentos e quarenta reais), conforme processo administrativo nº 2022031724.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, aos treze dias do mês de julho do ano de 2022 – 13/07/2022.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97D19A06

PODER EXECUTIVO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022028871

Dispõe sobre a dispensa de licitação para reforma dos vestiários do Campo Zé do Pio**.**

O PREFEITO DE MINEIROS-GO, devidamente designado as suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa para realizar a reforma dos vestiários do Campo Zé do Pio.

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos, nos casos obras e serviços de engenharia limitados a R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme atualização dada pela Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria do Município.

RESOLVE

I - Fica dispensada a licitação nos termos do art. 24, inciso I da Lei 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **SOUZA & PEREIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.241.327/0001-04, com sede na Avenida Goiás, Quadra 31, Lote L, Casa 2, Setor Norte, Portelândia-GO, CEP: 75.843-000, visando a prestação de serviço, no valor de **R$ 32.078,09** (trinta e dois mil, setenta e oito reais e nove centavos), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (15/07/2022).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:28BBC144

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE EMPREITADA N° 2022028871

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: a empresa SOUZA & PEREIRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 33.241.327/0001-04.
OBJETO: contratação de empresa de engenharia para reforma dos vestiários do Campo Zé do Pio.
VIGÊNCIA: O Presente contrato vigerá por 03 (três) meses contados da data da Ordem de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito de Mineiros-GO

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:CA468244

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022035992

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**JOAQUIM BALBINO DE REZENDE**
CNPJ/CPF:	**069.377.561-00**
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra

as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

Realizar a limpeza de terreno sito à **RUA ALTINO JOSE DE SOUZA, QUADRA 46, LOTES 14, 15 E 16, SETOR BOA VISTA, CCI'S: 11077, 11078 E 11079**, dentro do prazo estipulado na intimação fiscal.

A limpeza deverá ser feita com a retirada dos resíduos, entulho, e mato do local, podendo ser realizado com auxílio de maquinário e/ou trabalho manual, com exceção à utilização de controle biológico e/ou herbicida.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A678253B

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022036433

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MANOEL FELIZARDO DE OLIVEIRA**	
CNPJ/CPF:	**331.352.821-04**	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP

INTIMAÇÃO:

Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-los obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL

REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **AVENIDA CONTORNO, QUADRA 21, LOTE A, BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO, CCI: 866.** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**

A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.

OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:

É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:

O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EEC1B7B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 139/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para aquisição de Uniformes para os Bombeiros Mirins,conforme a demanda da 3ª CIBM – SANTA HELENA DE GOIÁS.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022010701.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: **FORTEMIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 09.016.162/0001-92,cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 6.541,50 (seis mil, quinhentos e quarenta e um reais, e cinquenta centavos)**, para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do FEMBOM.

Santa Helena de Goiás, 20 de julho de 2022.

Roberto Cézar Lima Tosta - Cap QOC Comandante da 3ªCIBM/ Santa Helena Gestor/ Ordenador de Despesas do FEMBOM
Decreto Municipal n° 059/ 2022, de 10 de Fevereiro de 2022

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:480E56DE

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº, 02.056.711/0001-03 **CONTRATADA**: a empresa **ROSIMAR PEREIRA DANTAS**, CNPJ 17.478.552/0001-02, **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 120/2022, **OBJETO**: Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de marceneiro para confecção de mesas e cadeiras escolares do Centro Municipal de Ensino Especial Casinha Feliz **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93, nº 8.883/98 e nº 9.648/98 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101),** VIGÊNCIA: A **vigência** a partir da assinatura do mesmo até 31/12/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de julho de 2022, VALOR: R$ **R$ 9.999,90.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:E8E926D3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 011/2022

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma da Creche Municipal Sr Quitito, situada a Rua Antônio Martins (Rua 03), Qd 30, Lote 16, nº 500 Jardim Oeste, no Município de Santa Helena de Goiás, com área do terreno 1.066,50m², área construída 549,62m²". **DATA DE ABERTURA:** 05/08/2022. **HORARIO:** 08h30min**. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 20 de julho de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:86663E7C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2022

Declaro como Dispensa a Licitação nº 148/2022 com fundamento na Lei nº 8666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se a aquisição de lentes de contato especiais, em atendimento ao Ofício nº 2022004096312, Notícia de Fato nº 202200220713, a fim de atender a Solicitação do Ministério Público. Em favor do Sr. Douglas Ribeiro da Silva, o qual possui baixa visão e imperfeições na córnea, o qual possui baixa visão e imperfeições na córnea, de acordo com relatório médico em anexo.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2022011259.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da empresa: FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ: 02.600.740/0001-94, cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de R$ 4.600,00 (quatro mil, e seiscentos reais), para fazer em face da empresa citada acima, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás, 20 de julho de 2022.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto n° 002/2021

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2A0593A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07, Centro – São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de agosto de 2022, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, **CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DE ODONTOLOGIA E DE FISIOTERAPIA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme quantitativos, especificações, condições/exigências definidos no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e seus regulamentos, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7892/2013, alterado pelo Decreto nº 9488/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) deste Pregão Eletrônico nº 07/2022.

São João d'Aliança – GO, 21 de julho de 2022.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:C436156F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2.022

AVISO DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2.022

O Presidente da CPL torna público que, de acordo com os pareceres emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e entregue a CPL em **19/07/2.022**, foram selecionados os seguintes profissionais: para o cargo de **TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM (PLANTÃO 12HRS):** 1) GABRIELLA DE SOUZA DA COSTA; 2) SANDRA COSTA MOREIRA; 3) LEA RIBEIRO BARBOSA MAZALI; 4) MARIA EMACULADA PEREIRA OLIVEIRA; 5) CLEONICE NESTOR DA SILVA ALVES; 6) PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA. **ENFERMEIROS (AS):** 1) GISELE DAYANA FARIA DE MORAIS; 2) RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS; 3) MARCOS HENRIQUE DE GODOI; 4) LAYARA ROCHA DE SOUZA. **MÉDICOS PLANTONISTA:** 1) MELO FONTENELE SERVIÇOS MEDICOS LTDA; 2) JOÃO PEDRO BARTOLO DE ARAÚJO; 3) MEDICANEDO EIRELI; 4) MANDALA SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA. Assim satisfazendo às necessidades desta secretaria, sem mais para o momento.

Abadiânia, 20 de julho de 2.022.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1DF3BED9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 040 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **ANNA PAULA RODRIGUES DE FREITAS.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo.**Recursos:Dotação Orçamentária**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 102/107/131. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 1.098,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:22F63FBB

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 034 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **SAMARA GOMES SILVA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo.**Recursos:Dotação Orçamentária**:10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE – Fonte102/107/131. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 1.920,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2515F335

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO Nº 023 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **CRISTINA PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo.**Recursos:Dotação Orçamentária**:10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE – Fonte102/107/131. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 780,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:5886C36D

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 022 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **MARIA LÚCIA DOS SANTOS PAULA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo.**Recursos:Dotação Orçamentária**:10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE – Fonte102/107/131. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 780,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:E3A9595F

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO 024 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **ANGÉLICA DOS SANTOS SILVA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**:10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE – Fonte102/107/131. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 780,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:73AE6F52

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 056 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **ELIAMAR SILVA OLIVEIRA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 660,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:E585A4AE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO 191 2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **MARCELO CARVALHO SANTANA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 660,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:BBB1E9D2

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO 200 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **MARCO ANTONIO FARIA DA SILVA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**.

VALOR TOTAL ACRESCIDO: R$ 660,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:B8D86EA7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO DO CONTRATO 060 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **JOSYANE BATISTA SILVA**.O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 660,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:877DB3C6

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 107 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **MARIA DE LOURDES BARBOSA LOPES**.O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 660,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:0EB88A4F

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO CONTRATO 251 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **KESLLEY CRISTINA KERCHE SOUSA MARTINS**.O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 – MANUT. ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Fonte: 102/107/131. VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.220,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:63A4304B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2021

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADO**: **CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIÂNIA – CDL GOIÂNIA. OBJETO**: O presente Aditivo tem por finalidade o acréscimo de valor, pois o Contrato Primitivo encontra-se ainda em vigor, porque sua vigência é de 24 (vinte e quatro meses). Entretanto, o valor do Contrato corresponde a apenas 12 (doze) meses, necessitando do acréscimo. **Valor acrescido:** R$ 6.871,20. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 08.244.4012.4029.3.3.90.38.58 MANUTENÇÃO IGD SUAS – FONTE 129. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Adriana Silva de Souza, Gestora do FMAS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:44A7E060

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 256/2021

CONTRATANTE: O Município de Acreúna GO. **CONTRATADA: FDA CONSTRUTORA EIRELI-ME**. **Objeto:** O presente aditivo tem por finalidade acrescer prazo ao contrato primitivo de nº 256/2021, registrado às fls. 094 a 109, assinado em 29 de dezembro de 2021, em mais 30 (trinta) dias**. VIGÊNCIA:** 28/06 a 28/07/2022. **Assinatura:** 28/06/2022. **Assina:** Prefeito Municipal Claudimar Contin Portugal.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:2D502BC1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PP 017/2022

A**VISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2022-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público estar realizo CANCELAMENTO da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde, conforme proposta por recurso de Emenda Parlamentar, convênio nº. 202100010007681.

Bom Jesus-GO, 19 de julho de 2022. -

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA-
Pregoeira.

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:90B6ADEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TP 001/2022

REAVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público a **ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo Regime Empreitada Global para o dia **24 de agosto de 2022, às 14h00min**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, objetivando a **contratação de empresa especializada de engenharia civil para reforma da escola municipal Olinda Castanheira, conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias**, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

Bom Jesus-GO, 19 de julho de 2022.

IARA ALVES DE SALES GUANDALINI
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:823DA7D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TP 002/2022

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-GO, Estado de Goiás, torna público a ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de um academia ao ar livre no distrito do Brejo Bonito convenio nº 202100042001941, para o dia 24 de agosto de 2022, às 08:30 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira n° 33, Centro, de acordo com as normas da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, além das especificações e quantitativos constantes dos demais anexos do Edital nº 002/2022. O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, pelo fone (064) 3608-8903 ou pelo sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Bom Jesus: www.bomjesus.go.gov.br.

BOM JESUS-GO, 19 de julho de 2022 –

KARLUS EDUARDO DIAS DE OLIVEIRA RAMINELLI –
Gestor do FMS

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:1F98FAE7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
MANIFESTA INTERESSE EM AQUISIÇÃO

MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES, torna público o interesse em **AQUISIÇÃO DE BANCADA E SOLEIRA, E INSTALAÇÃO DA BANCADA,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **26 de JULHO de 2022**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da prefeitura, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516512, email: licitacaocamposverdes.dispensa@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.gov.br,

Campos Verdes GO, 20/07/2022.

LUCAS PEREIRA BATISTA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:3429A575

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.°035/2022

O MUNICÍPIO DE CRIXÁS, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** ao edital **onde se lê**: **8.1**. Os Documentos de Habilitação deverão ser entregues em envelope individual (Envelope nº 02), devidamente lacrado, o Certificado de Registro Cadastral (CRC). **8.2**. A não apresentação do CRC será motivo de inabilitação. **8.3**. DO CADASTRO PREVIO **8.3.1.** As empresas interessadas em participar deste certame deverão cadastra-se previamente junto a Prefeitura Municipal de Crixas/GO, até 03 (três) dias uteis antes da data do recebimento das propostas, comprovando estarem atuando no ramo de atividades pertinentes ao objeto da licitação, como a entrega dos seguintes documentos de habilitação: **Leia-se:** Retira-se os itens 8.1, 8.2 8.3 e 8.3.1 do edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Praça Inácio José Campos, Crixás - GO, 76510-000, Fone: 62 3365-1210.

Crixás - GO, 20 de Julho de 2022.

PATRYCK ROSA SEIXAS
Gestor Municipal

Publicado por:
Jeane de Oliveira Fonseca
Código Identificador:070F7545

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA Nº 001/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022.

“ Confere nova redação ao inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Portelândia e dá outras providencias. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, Aprovou e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal de Portelândia:

Art. 1º O inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica do Município de Portelândia passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 ...

VI - fixar, por lei de sua iniciativa, para cada exercício financeiro, os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, limitados a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, bem como o subsídio dos Vereadores, observada para estes a razão de no máximo 75% (setenta e cinco por cento) daquele estabelecido, em espécie, para os Deputados Estaduais, respeitadas as disposições dos arts. 37, incisos X e XI e § 12, 39, § 4º e 57, § 7º, da Constituição Federal, assegurados, independentemente de lei específica, os direitos previstos nos incisos VIII e XVII do art. 7º da Constituição Federal, considerando-se mantido o subsídio vigente, na hipótese de não se proceder à respectiva fixação na época própria, atualizado o valor monetário conforme estabelecido em lei municipal específica.

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Portelândia-Go., aos 10 dias do mês de maio de 2022.

KLENEMAR LOPES BATISTA
Presidente da Câmara

ROBERTA ILIANA ACADROLI
Vice-Presidente

DOGIVAL JOÃO DE SOUSA
1° Secretário

NICASSIO VIEIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:887E3BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 080/2022

Contrato n. 080/2022
Processo administrativo n. 368/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 14. 548. 538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretário Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra. **ZILDAIR HONORIA RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 860.622.201-15 e portadora da Cédula de Identidade n. 3318269 (Segunda Via), expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: R$ 5,99

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:8C75261A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 079/2022

Contrato n. 079/2022
Processo administrativo n. 681/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, estabelecido à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n. 999.787.331-91, portador da Cédula de Identidade sob o n. 4381643/SSPGO, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum:------ --R$ 5,99
Diesel S-500 comum: ---R$ 7,49
Diesel S-10: ----------R$ 7,49

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:2069B00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 077/2022

Contrato n. 077/2022
Processo administrativo n. 2052/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum: --------R$ 5,99
Diesel S-500 comum: ---R$ 7,49
Diesel S-10: ----------R$ 7,49

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:E17D1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 078/2022

Contrato n. 078/2022
Processo administrativo n. 1712/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: Empresa **EUXADAY COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.487.371/0001-02 e Insc. Est. sob o n. 10.287.959-1, estabelecida na Av. Goiás, Quadra 28, Lotes 09 e 10, no Setor Sul, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representada neste ato pelo proprietário, Sr. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade sob o n. 1155124 (SSP/GO), regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 27375404100, residente e domiciliado na AV: Macário Subutil de Oliveira n° 1581, Quadra 46, Lote 06, Centro, Município de Alto Taquari/MT e **VALESKA DANTAS DA COSTA**, gerente administrativo.

OBJETO – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Do Objeto) e Cláusula Quarta (Do Valor), passando prover os valores abaixo, nos termos da Lei 8.666/93.

Gasolina comum:------ --R$ 5,99
Diesel S-10: ----------R$ 7,49

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

DATA DA ASSINATURA: aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:1A5C49C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 088/2022

Processo n.....1701/2022
Contrato n..... 088/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA (O): A empresa **JARBISMAR DE SOUZA PEREIRA - ME (JP CONSTRUTORA E TRANSPORTES)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.872.141/0001-06, estabelecida na Av. Goiás, Qd. 31 Lt. L, Setor Norte, em Portelândia/GO, CEP 75.843-000, por intermédio de seu proprietário o Sr. **Jarbismar de Souza Pereira**, brasileiro, CPF n°. 600.293.311-53, portador do RG sob n°. 3135876-1174517, residente e domiciliado em Portelândia GO.

Objeto: Considerando a necessidade da administração de acrescer o valor do Contrato Administrativo de n. 088/2022, oriundo do procedimento licitatório de Edital de Tomada de Preço de n. 003/2022, visando a conclusão de uma parte do centro cirúrgico do Hospital Municipal Otacílio José de Rezende, que não fazia composição do projeto original**.**

Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente termo aditivo disposto art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Processo administrativo n. 1701/2022.

Valor: Fica aditado o Contrato Primitivo, acrescido na forma descriminada nos projetos e planilhas de engenharia, que instruem os presentes autos administrativos, no valor de R$ 22.907,10 (vinte e dois mil, novecentos e sete reais e dez centavos), devendo o Departamento de Contabilidade proceder o empenho, na dotação abaixo, observado disposto do art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.00. Fonte de Recurso:102/00

Data de Assinatura: aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:FCFB52E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 065/2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO PREGAO ELETRONICO Nº 065/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIRINÓPOLIS - FMAS,** Estado de Goiás torna público a todos os interessados que os contratos do Pregão Eletrônico nº 065/2022, tendo por objeto à aquisição de equipamentos para lavanderia industrial (lavadora extratora automática e calandra industrial) para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Idosos José Leandro Chaves, sob supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com o vencedor: Tec Laundry Comercio e Manutenção de Equipamentos para Lavanderias Industriais Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.424.615/0001-46, com sede na cidade de Indaiatuba-SP, Contrato: nº 030/2022 no valor de R$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:CA4DB28B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **29 de julho de 2022, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentação pronta em embalagem tipo marmitex, destinados a**

atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde do Município de Quirinópolis-GO. Os interessados poderão obter informações a respeito do pregão em epígrafe nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7895E3F4

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **26 de julho de 2022, às 09h00min,** no auditório da Prefeitura Municipal de Quirinópolis/GO – Praça dos Três Poderes, nº 88, Centro, visando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de sacos, embalagens e descartáveis, para atender as necessidades dos Fundos e Secretarias Municipais de Quirinópolis-GO.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 086/2022. Os interessados poderão obter o Edital e Anexos Rerratificados no seguinte endereço eletrônico: http://www.quirinopolis.go.gov.br.

Quirinópolis – GO, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4A344F25

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 428/2022

DECRETO N° 428/2022 Quirinópolis, 15 de julho de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LEONILDO DE OLIVEIRA MAIA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR DE SECRETARIA,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9E4D2A0D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 429/2022

DECRETO N° 429/2022 Quirinópolis, 15 de julho de 2022

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **CARLOS ROBERTO DE PAULA,** ocupante do cargo de **CHEFE DO SETOR MUNICIPAL DE ESTRADAS RODAGENS,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 15 de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:31B5AF58

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 285/2022

PORTARIA SRH Nº 285/2022 Quirinópolis, 01 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **GILDA INÁCIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 90 (noventa) dias, a partir de **02 de maio de 2022 à 30 de julho de 2022, devendo retornar no dia 31 de julho de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F44E4C05

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 288/2022

PORTARIA SRH Nº 288/2022 Quirinópolis, 20 de julho de 2022

"Concede Licença Prêmio e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto nos Parágrafos 1º e 2º do Art. 126, da Lei Complementar nº 126, de 13 de março de 2018. (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a), Sr(a), **GILDA INÁCIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTERIO IV**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Licença Prêmio por um período de 32 (trinta e dois dias) dias, referente aos dias restantes da licença que foi interrompida conforme requerimento feito pela servidora, começando a partir de **31 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022, devendo retornar no dia 01 de setembro de 2022**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor **a partir do dia 31 de julho de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:094D108F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PREMIO 247-A/2022

PORTARIA SRH N° 247-A/2022 Quirinópolis, 28 de junho de 2022

"Interrompe licença Prêmio e contêm outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no parágrafo 3º do Art. 146, da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença Prêmio da Servidora, a Srª. **GILDA INACIO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Profissional do Magistério IV, **a partir do dia 29 de junho de 2022**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de junho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:78469AA4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO PROMOVE LOTAÇÃO 419-A/2022

DECRETO SRH N°419-A/2022 Quirinópolis, 13 de julho de 2022.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"
O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **VALDIRENE BORGES DA SILVA TEIXEIRA**, **CPF: 003.841.441-44**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do (a) **Poder Executivo, Secretaria de Administração e Planejamento, para a Poder Executivo, Secretaria de Industria Comercio e Turismo.**
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 de julho de 2022.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C57B883E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022036036

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, MANUTENÇÃO NO VENTILADOR PULMONAR, MARCA MINDRAY, MODELO SV 300, Nº SÉRIE GB-06021692.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.743.288/0001-08 estabelecida na null Bairro SETOR SUL, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		71154 - CELULA DE OXIGÊNIO			1.0000	UNIDADE	R$ 2.475,7000	R$ 2.475,70
2		50427 - SERVIÇOS			1.0000	UNIDADE	R$ 285,0000	R$ 285,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 2.760,70
TOTAL GERAL:								R$ 2.760,70

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/07/2022

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1453630E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022022306

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, SOLICITO PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 69192 AUTOMOVEL VW/GOL 1.6L MB5 COR: BRANCA ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 CHASSI: 9BWAB45U6KT016244 RENAVAM: 01159762063 MOTOR: CCRAG3314 PLACA: PRO8A25.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 1.661,3500	R$ 1.661,35
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 35,5900	R$ 35,59
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.936,16
TOTAL GERAL:								R$ 1.936,16

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03 de Maio de 2022.

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D256736

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2022035952

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER PACIENTES DA FARMACIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

UBER MEDICA E HOSPITALAR LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.593.067/0003-62 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		56553 - APTAMIL PEPTI 400G			24.0000	UNIDADE	R$ 89,0600	R$ 2.137,44
4		58290 - MILNUTRI SOYA 800G			10.0000	UNIDADE	R$ 88,7700	R$ 887,70
6		56548 - NEO ADVANCE 400G			32.0000	UNIDADE	R$ 287,2800	R$ 9.192,96
7		56557 - NEOCATE LCP 400G			60.0000	UNIDADE	R$ 254,4100	R$ 15.264,60
12		56525 - PREGOMIN PEPTI 400G			133.0000	UNIDADE	R$ 102,0700	R$ 13.575,31
17		56546 - NAN AR 400G			24.0000	UNIDADE	R$ 46,7200	R$ 1.121,28
19		59900 - PRE NAN 400G			15.0000	UNIDADE	R$ 49,3000	R$ 739,50
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 42.918,79

LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.945.390/0001-09 estabelecida na AV CIRCULAR, Nº 1192, QD. 26, LT. 6E, LOJA 61 Bairro SET PEDRO LUDOVICO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13		56543 - APTAMIL 1 800G			60.0000	UNIDADE	R$ 33,0000	R$ 1.980,00
14		56552 - APTAMIL 2 800G			72.0000	UNIDADE	R$ 32,4600	R$ 2.337,12
15		56549 - APTAMIL SEM LACTOSE 400G			36.0000	UNIDADE	R$ 35,0000	R$ 1.260,00
16		58161 - NAN 3 800G			42.0000	UNIDADE	R$ 38,0000	R$ 1.596,00
20		56552 - APTAMIL 2 800G			36.0000	UNIDADE	R$ 65,0000	R$ 2.340,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 9.513,12

NUTRICAO & VIDA - DIETAS ENTERAIS LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.780.546/0001-10 estabelecida na RUA C-179, QD. 612, LOTE 11, SETOR NOVA SUICA Bairro SETOR NOVA SUICA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5		56545 - MODULEN IBD 400G			12.0000	UNIDADE	R$ 283,2000	R$ 3.398,40
8		61827 - NOVASOURCE PROLINE			48.0000	UNIDADE	R$ 13,2700	R$ 636,96
9		57499 - NUTREN 2.0 200ML SABOR			48.0000	UNIDADE	R$ 10,1100	R$ 485,28
11		59893 - PEPTAMEN 400G			4.0000	UNIDADE	R$ 90,0000	R$ 360,00
18		56512 - ISOSOURCE SOYA 1000ML			40.0000	UNIDADE	R$ 22,0000	R$ 880,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.760,64

INNOVAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.273.934/0001-90 estabelecida na AV MOINHO DOS VENTOS Bairro MOINHO DOS VENTOS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2		56558 - ENSURE 400G			72.0000	UNIDADE	R$ 41,7000	R$ 3.002,40
3		67578 - ENSURE PROTEIN 200ML			30.0000	UNIDADE	R$ 12,8000	R$ 384,00
10		58286 - PEDIASURE 400G			36.0000	UNIDADE	R$ 41,2000	R$ 1.483,20
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.869,60

TOTAL GERAL:	R$ 63.062,15

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 12/07/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0DC08D1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022022319

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PALTRIMÔNIO 69517 CAMINHONETE AMBULANCIA VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U0KP012686 RENAVAM: 01163137089 MOTOR: CCRAG2418 PLACA: PRY-9325.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 4.332,0400	R$ 4.332,04
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 198,3200	R$ 198,32
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 4.769,58
TOTAL GERAL:								R$ 4.769,58

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 03 de Maio de 2022.

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8046B88C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022025235

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 69518 CAMINHONETE AMBULANCIA VW/SAVEIRO MODIFICAR AB1 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U3KP012679 RENAVAM: 01163137976 MOTOR: CCRAG2531 PLACA: PRY-9365.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000 UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 239,22
TOTAL GERAL:							R$ 239,22

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18 de Maio de 2022.

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5845BACF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022025238

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 69242 CAMINHONETE AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO MODIFICAR ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U3KP003383 RENAVAM: 01159012080 MOTOR: CCRAD7116 PLACA: PRM-7085.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item/Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	ValorTotal
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 1.466,1200	R$1.466,12
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 53,3500	R$ 53,35
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:							R$ 1.758,69	
TOTAL GERAL:							R$ 1.758,69	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 18 de Maio de 2022.

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:37236BDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022025759

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 62898 CAMINHONETE AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO VIDA AMB ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2016/2016 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U7GP100626 RENAVAM: 01080731412 MOTOR: CCRU74901 PLACA PQT-4321.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 239,22
TOTAL GERAL:								R$ 239,22

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 21 de Maio de 2022.

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C967F364

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022033379

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 69243 CAMINHONETE AMBULÂNCIA VW/SAVEIRO MODIFICAR ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2018/2019 COR: BRANCA CHASSI: 9BWKB45U0KP002868 RENAVAM: 01159040823 MOTOR: CCRAD6198 PLACA: PRM-7805.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 911,1200	R$ 911,12
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 61,0600	R$ 61,06
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 302,3900	R$ 302,39

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 1.274,57
TOTAL GERAL:	R$ 1.274,57

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 29 de Junho de 2022.

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9D443CED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022033625

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO 55763 CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA VW/NOVA SAVEIRO CS COR: BRANCA ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 CHASSI: 9BWKB05U5EP086814 RENAVAM: 00569332494 MOTOR: CCRR19381 PLACA: ONL7G95.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 239,22
TOTAL GERAL:								R$ 239,22

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 30 de Junho de 2022.

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C2C085E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022033828

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMONIO 777806CAMINHONETE FIAT/STRADA MAIA AMB1 ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2021 / 2022 COR: BRANCA CHASSI: 9BD281A22NYW64836 RENAVAM: 01279148257 MOTOR: 327A0114611413 PLACA: RCA8J27.
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário
1		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200
TOTAL DO FORNECEDOR:						R$ 239,22	
TOTAL GERAL:						R$ 239,22	

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01 de Julho de 2022.

Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:6B9B3114

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022033892

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, PAGAMENTO TAXA DETRAN GO VEÍCULO PATRIMÔNIO 71125 MICROONIBUS I/FIAT DUCATO ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2019/2019 COR: BRANCA CHASSI: 3C6EFVFK6KE525219 RENAVAM: 01191153611 MOTOR: F1AE3481D7278984 PLACA: PQV-8777.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - GO., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 02.872.448/0001-20 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		15702 - MULTA DE TRANSITO	SERVIÇOS		1.0000	UNIDADE	R$ 814,1100	R$ 814,11
2		70648 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA			1.0000	UNIDADE	R$ 16,2600	R$ 16,26
3		13641 - LICENCIAMENTO DE VEICULOS			1.0000	UNIDADE	R$ 239,2200	R$ 239,22
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 1.069,59
TOTAL GERAL:								R$ 1.069,59

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01 de Julho de 2022.

_____

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE372C45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2022017029

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO GERADOR DA UPA 24HS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa
DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.475.599/0006-97 estabelecida na RUA MARGINAL SN Bairro RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		62770 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA			12.0000	UNIDADE	R$ 606,0500	R$ 7.272,60
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$7.272,60
TOTAL GERAL:								R$ 7.272,60

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 01/07/2022

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ACDFA9F1

